



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Walter Feldman)

Alterar a redação do inciso IV, do art. 3º para:

“IV – estabelecer diretrizes gerais à União e aos Estados na instituição de unidades regionais, observadas as disposições do art. 4º desta lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do texto objetiva esclarecer que o projeto de lei, entre outras finalidades, estabelece diretrizes gerais à União e aos Estados no processo de instituição de unidades regionais. Dessa forma, cumpre lembrar que a instituição de unidades regionais é de competência da União, nas hipóteses previstas no art. 43 da CF e dos Estados, nas hipóteses estabelecidas no § 3º, do art. 25 da mesma Carta.

Sala das Comissões

de Outubro de 2013.

Deputado Walter Feldman